

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/01/2023 às 15:27:27 foi protocolizado o documento sob o Nº 01384/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 09/12/2022

Data de Publicação do Aditivo: 15/12/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Justifica-se esse aditivo, considerando que os serviços de prestação continuada podem ter seu prazo de vigência prorrogado e é vantajoso para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, priorizando o andamento dos serviços de grande necessidade para as secretarias que os utilizam, evitando-se prejuízo ao município pela sua descontinuidade; Considerando ainda que a contratada é detentora de confiança profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação e deseja permanecer na efetiva prestação do serviço; Considerando que o valor contratado mensal permanece o mesmo; Assim, foi necessário e justifica-se a realização de Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo por 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023, ao contrato Nº 00005/2021 CPL, proveniente do processo de Inexigibilidade Nº 00004/2021, com a empresa RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP - CNPJ Nº 04.997.899/0001-10, com objeto: Contratação de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento de gestão pública fiscal, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	1be249b9f9be2ee6f3da49a744f6c630e
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	9e9e5fa92a4bf4dc4e9622bba5053fc8c
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	eeafbcf7795511c06cd7a821ad0b4563
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	93cb1e3fc1047069fd1fce61c3b47dea
[PDF] Justificativa técnica	Sim	1be249b9f9be2ee6f3da49a744f6c630e
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	262f833903cb5e34f03af73cddaf7880
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	c50c4ae55dcfc7560f2fa1dc6600f430
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	4663a10b04798ef25ef2580754bb461b
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	240ed0f5dab9646de9f22113caba46a3
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB